



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.440, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964 E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231, DE 19/11/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MILTON MITIO IWAYAMA, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/2024, a importância de R\$ 535.220,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031	3	1 3.3.90.30	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058	9	1 3.3.90.30	Manutenção da Administração	
	10	1 3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	11	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	6.900,00
	12	1 4.4.90.52	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059	19	1 3.3.70.41	Manutenção da Finanças	
	20	1 3.3.90.30	CONTRIBUIÇÕES	32.000,00
	27	1 4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068	37	1 3.3.90.39	Assistência ao Idoso	
			OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	43	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	22.600,00
	44	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
08.244.0005.2079			Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	55	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.310,00

02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.2062			Manut. do Fundo M. da Criança e do Adolescente
	59	1	MATERIAL DE CONSUMO
			50.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	69	1	MATERIAL DE CONSUMO
	74	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			16.000,00
			3.500,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	92	5	CONTRIBUIÇÕES
			5.700,00
02.07			EDUCAÇÃO
02.07.00			EDUCAÇÃO
12.361.0008.2042			Transportes Escolar
	112	1	MATERIAL DE CONSUMO
	113	2	MATERIAL DE CONSUMO
	114	1	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA
			10.000,00
			15.000,00
			100,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental
	126	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			3.500,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-escola
	130	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
			2.500,00
12.365.0008.2066			Manutenção das Creches Municipais
	139	1	MATERIAL DE CONSUMO
	143	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			15.200,00
			200,00
12.368.0008.2078			Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da
	155	5	Educação
			MATERIAL DE CONSUMO
			9.000,00
02.08			CULTURA
02.08.00			CULTURA
13.392.0009.2048			Manutenção da Cultura
	170	1	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA
			2.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0010.2049			Manutenção dos Serviços Municipais
	186	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	187	1	MATERIAL DE CONSUMO
	266	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			3.800,00
			165.600,00
			6.910,00
02.10			AGRICULTURA
02.10.00			AGRICULTURA
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura
	190	1	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.
	194	1	MATERIAL DE CONSUMO
			7.500,00
			10.000,00
02.11			TRANSPORTES
02.11.00			TRANSPORTES
26.782.0012.2051			Manutenção do Transportes
	206	1	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA
			5.000,00

02.15	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
02.15.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
12.365.0016.2054	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - Fundeb
227 2 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.
229 2 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
230 2 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total da Suplementação

535.220,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de julho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO